

Handwritten mark or signature in the top right corner.



**Município de Vila Nova de Poiares**  
**Câmara Municipal**

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2015 / 2017**

## Nota Introdutória

Vila Nova de Poiares é um dos 17 Concelhos do Distrito de Coimbra, inserindo-se na vasta região do Pinhal Interior Norte, sendo constituído por quatro freguesias: Arrifana, Lavegadas, S. Miguel e Poiares (Stº André). O Concelho caracterizado pela baixa densidade populacional e por grandes áreas rurais. As suas características naturais com áreas florestais localizadas em zonas de média e baixa montanha com declives acentuados e cursos de água (rios e ribeiros) frequentes, revelam um potencial no âmbito do turismo de montanha e natureza, do desporto de aventura e da produção do sector primário. Estas características podem ser transformadas em factores positivos do desenvolvimento da economia local quando associados ao turismo gastronómico, outra das potencialidades reconhecidas e à transformação de produtos agrícolas e florestais.

Em resultado da reorganização territorial, o Concelho de Vila Nova de Poiares, foi integrado na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIMRC que integra ainda os Municípios de, Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure e Tábua.

Apesar da sua proximidade a Coimbra, são notórios alguns efeitos da interiorização, devido às limitações no acesso a eixos rodoviários principais (e.g., IP3), bem como, da capital de distrito. Esta situação dificulta a deslocalização do investimento dos grandes centros demográficos e limitam a capacidade de angariação de receita municipal.

O agravamento nos últimos anos da situação financeira do Município leva a que a visão estratégica a implementar no próximo ano vise a melhoria da eficácia e eficiência dos serviços municipais e da qualidade de vida dos Munícipes, em detrimento de investimento de grandes obras.

Na perspetiva de definir uma estratégia regional sustentada, a CIMRC, elaborou o **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra (2014-2020)**, cuja visão é suportada e fundamenta-se em:

Três áreas de intervenção prioritária:

- **Inovação e Capital Humano**
- **Valorização e Gestão dos Recursos Endógenos**
- **Coesão e Inclusão Social**

Duas áreas transversais:

- **Rede Urbana e Estruturação do Território**
- **Rede de Governação e Eficiência da Administração.**

É objetivo desta Comunidade Intermunicipal, trabalhar de forma concertada e construtiva com todos os agentes regionais de forma a unir esforços, concentrando no fundamental: **fazer da Região de Coimbra um Território com mais espírito empreendedor, mais coesão social mais qualidade de vida e mais riqueza.**

Consolidada que está a instalação do órgão executivo, agora com um ano de exercício e com um conhecimento mais profundo das carências e potencialidades do concelho e do funcionamento dos serviços municipais, há necessidade de reajustar as principais linhas estratégicas de acção com o objetivo de criar as condições desejáveis para uma intervenção mais eficaz na comunidade local quer ao nível da qualidade dos serviços prestados quer na concretização das políticas definidas de forma a desenvolver uma cultura de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo.

## **Enquadramento**

As ferramentas aqui focadas são o suporte, para a elaboração do documento agora apresentado, sendo este, um instrumento de planeamento simplificado e de trabalho, que tem como primordial objetivo a organização do processo, **Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP).**

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 18 de dezembro, adaptado aos serviços da administração autárquica por força do disposto no artigo 1.º do

Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais estabelecidos pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Resulta do n.º 1 do artigo 4.º conjugado com a alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

De acordo com a visão estratégica atrás referida, identificam-se os Objetivos Estratégicos para o período de 2015 a 2017 no Município de Vila Nova de Poiares, de onde se materializaram os objetivos operacionais definidos no programa eleitoral apresentado e constante do documento no documento “ **101 Medidas para Poiares**”, com os naturais ajustamentos e aperfeiçoamentos que resultam do acompanhamento e da avaliação sobre a evolução socioeconómica e política local, regional e nacional já refletidos no “**Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2015**”.

### **Objetivos Estratégicos 2015/2017**

**OE 1-** Construir e incrementar políticas de uma gestão financeira sustentável de forma a garantir o equilíbrio económico e financeiro do Município e de aproximação aos cidadãos;

**OE 2-** Promover e apostar na qualificação dos trabalhadores através de mecanismos adequados, permitindo rentabilizar e potenciar os recursos existentes em função das necessidades, e das linhas de orientação estratégicas definidas e uma articulação entre áreas de atividades em torno de objetivos, de forma a promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus utilizadores externos e internos.

**OE 3 –** Reestruturar e agilizar os procedimentos da administração municipal, através da afirmação de uma administração aberta, direta, moderna e participativa, contribuindo para uma relação imparcial e transparente entre município e munícipes.

**OE 4** - Promover a articulação dos princípios educacionais entre as diversas instituições do concelho e os parceiros educativos tendo em vista garantir uma oferta de ensino inclusivo e de qualidade e combater as taxas de insucesso e o abandono escolar precoce.

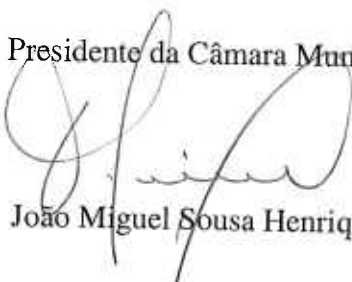
**OE 5** – Promover o desenvolvimento Local Economico e Social tendo como excelência um trabalho em rede com os diversos parceiros sociais, promovendo o espirito de trabalho em comunidade e de voluntariado e apoio a situações de carência socioeconómica.

**OE 6** – Promover o desenvolvimento Local Economico e Social tendo como excelência um trabalho em rede com os diversos parceiros sociais articulando e promovendo atividades de cariz artístico, cultural, desportivo e recreativo, rentabilizando e revitalizando os equipamentos e infraestruturas da área do Município.

**OE 7** – Promover na vertente do Ambiente e Urbanismo iniciativas e ações que visem o desenvolvimento ecológico sustentável e saudável do concelho e impulsionar a utilização de energias renováveis e a eficiência energética.

Vila Nova de Poiares, 15 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



João Miguel Sousa Henriques